



PORTARIA Nº 24/2024,
DE 29/07/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a retirada dos seguintes exames da tabela SUS e suas respectivas inclusões pelo código 90;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR, nas Tabelas 3 e 14, partes integrantes da TABELA DE VALORES de PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL e EXAMES LABORATORIAIS, os seguintes procedimentos:

	TABELAS 3 E 14	
Código:	Descrição de:	Valor:
90.02.01.067	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
90.02.01.068	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 29 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
Supervisor das Redes